Contagem de Prazos

v4.0

Manual de instalação e utilização

Copyright © 2008-2015 Paulo Roberto Maurici Junior.

É concedida permissão para copiar, distribuir e/ou modificar este documento sob os termos da Licença de Documentação Livre GNU (GNU Free Documentation License), Versão 1.2 ou qualquer versão posterior publicada pela Free Software Foundation; sem Seções Invariantes, sem Textos de Capa Frontal e sem Textos de Quarta Capa. Uma cópia da licença está incluída no anexo intitulado "Licença de Documentação Livre GNU".

Sumário

Contagem de Prazos	1
Instalação	
Utilização	
Contagem de prazos processuais	4
Preenchimento dos campos	
Resultado da contagem	
Cálculo de parcelamentos	
Edição de feriados e suspensões	
Tabelas	
Feriados que se repetem todos os anos	9
Exceções aos feriados que se repetem	10
Exemplo	10
Feriados específicos de cada ano	10
Editando as tabelas	11
Edição dos dados	11
Outras Informações	13
Suporte	13
Informações técnicas	13
Licença do Software	
Licença da Documentação	13
Anexos	14
Licença de Documentação Livre GNU	14

Instalação

O programa é distribuído em um arquivo .zip, que deve ser descompactado em uma pasta da rede, onde ficará acessível a todos os que utilizarão o programa.

A referida pasta na rede deverá ter permissão somente de leitura para os usuários "comuns", e de escrita apenas para um "administrador", que fará a edição dos feriados.

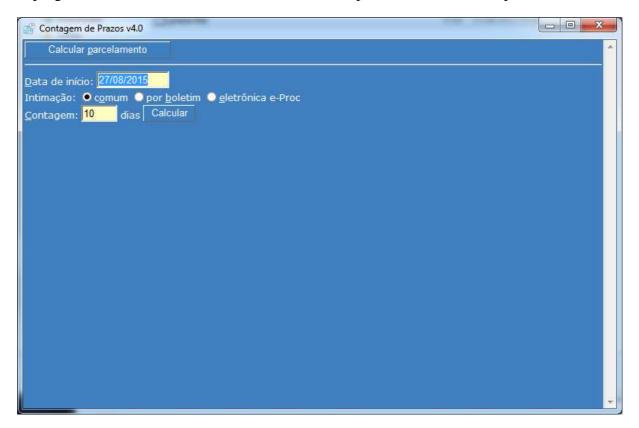
Para criar os atalhos para o programa em cada computador, basta executar o arquivo instalar.hta presente na pasta da rede onde o programa foi instalado.

Utilização

Para iniciar o programa, basta executar um dos atalhos criados pelo programa instalar.hta:



O programa é aberto em sua tela inicial, e traz como padrão a data atual e o prazo de 10 dias:



Contagem de prazos processuais

Preenchimento dos campos

O campo "Data de início" vem selecionado por padrão.

Para alternar entre os campos, pode-se usar as teclas "Tab" ou "Enter".

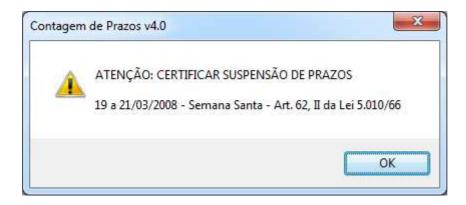
Pode-se ainda selecionar um campo diretamente através de sua tecla de atalho.

Campo	Atalho	Descrição	Exemplo(s)
		Data em que foi realizado o ato que deu início à contagem.	
Data de início	Alt + D	Formato: D/M/A Se o mês não for informado, utiliza o mês atual.	Data da intimação do executado, para contagem de prazo para Embargos à Execução Fiscal
		Aceita o ano nos formatos de 2 e 4 dígitos (08 e 2008). Se não informado, utiliza o ano atual.	
Intimação comum	Alt + O	Para casos em que a intimação é feita por mandado, carta, etc.	
Intimação por boletim	Alt + B	Caso a publicação tenha sido feita pelo Diário Eletrônico (a partir de 21/03/2007), presumese que a publicação se deu no dia útil seguinte - art. 4°, § 3° da Lei n°. 11.419/06. Neste caso, informe a data da	
		disponibilização do boletim no campo "Data de início" e marque a opção "por boletim".	
Intimação eletrônica pelo e-Proc		Caso a publicação seja feita de forma eletrônica, pelo e-Proc, caso o procurador não acesse o sistema em 10 (dez) dias corridos, a intimação é feita automaticamente - art. 5°, § 3°, da Lei n°. 11.419/06.	
		Neste caso, informe a data da expedição da intimação eletrônica no campo "Data de início" e marque a opção "eletrônica e-Proc"	
		Número de dias do prazo	
Contagem	Alt + C	Atenção: o prazo é contado levando em consideração a suspensão de prazos (p. ex. durante o Recesso de dezembro/janeiro). Não se presta à contagem de dias "corridos".	30 (trinta) dias para oposição de Embargos à Execução Fiscal
		se presta a contageni de dias corridos.	

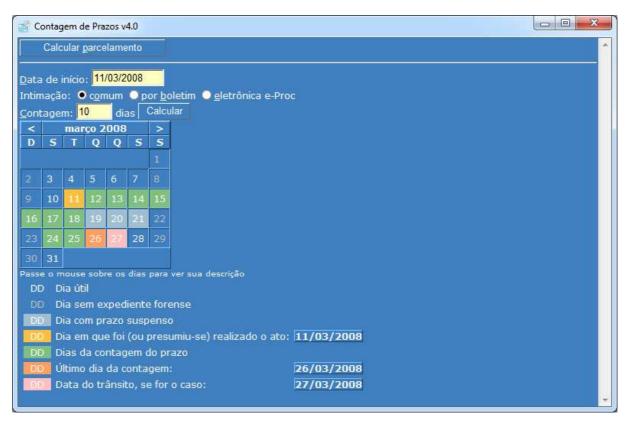
Clicando-se no botão "Calcular" ou pressionando "Enter" enquanto o campo "Contagem" estiver selecionado, a contagem do prazo é efetuada.

Resultado da contagem

Caso haja suspensão dos prazos de forma a influenciar a contagem, será emitido um aviso:



Após a confirmação, clicando-se em "OK", é mostrado o calendário do mês em que se iniciou a contagem:



Como entender a contagem de prazos:

DD	Dia útil.	Contagem de prazos normal neste dia.
DD	Dia sem expediente forense.	Sábados, domingos e feriados. Conta-se o prazo normalmente nestes dias, exceto o primeiro e último dias.
DD	Dia com prazo suspenso.	Suspensão determinada por lei. Caso a suspensão termine na sexta-feira (como no exemplo), a contagem só recomeça na segunda-feira seguinte, caso não seja feriado.
DD	Dia em que foi (ou presumiu-se) realizado o ato.	Via de regra, é a data informada no campo "Data de início". Mas, caso o ato tenha sido realizado em um sábado, por exemplo, presume-se realizado no primeiro dia útil seguinte (parágrafo único do art. 240 do CPC). Nos casos em que a opção "Boletim" é marcada, o ato (publicação) presume-se realizado no primeiro dia útil seguinte à sua disponibilização (art. 4°, § 3° da Lei n°. 11.419/06).
DD	Dias da contagem do prazo.	Exclui-se o dia do começo e inclui-se o do vencimento (art. 184 do CPC). Os prazos somente começam a correr do primeiro dia útil após a intimação (§ 2º do art. 184 do CPC), ou seja, se a intimação ocorreu na sexta-feira, o primeiro dia da contagem será na segunda-feira seguinte, se não for feriado.
DD	Último dia da contagem.	Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado ou em dia em que for determinado o fechamento do fórum ou o expediente forense for encerrado antes da hora normal (§ 1º e incisos do art. 184 do CPC).
DD	Data do trânsito, se for o caso.	Caso a contagem seja de prazo recursal, o trânsito ocorre no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo (entendimento do STJ).

Comandos na tela de contagem do prazo:

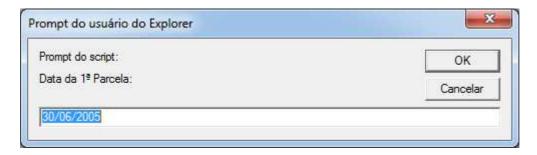
Comando	Atalho	Descrição
Botão "<"	Ctrl + ← (seta à esquerda)	Mostra o mês anterior ao mostrado atualmente.
Botão ">"	Ctrl + → (seta à direita)	Mostra o mês posterior ao mostrado atualmente.
Botão "Dia em que foi (ou presumiu-se) realizado o ato"		Clicando-se sobre a data em que foi (ou presumiu-se) realizado o ato, o programa mostra o mês respectivo.
Botão "Último dia da contagem"	C+∞ + (ceta abaivo)	Clicando-se sobre a data do último dia da contagem, o programa mostra o mês respectivo.
Botão "Data do trânsito, se for o caso"		Clicando-se sobre a data do trânsito, o programa mostra o mês respectivo.

Cálculo de parcelamentos

Para calcular a data da última parcela de um parcelamento, com base na data inicial e número de parcelas, utilize o comando "Calcular parcelamento":

Botão	Atalho		
Calcular parcelamento	Alt	+	P

É apresentada uma tela em que deverá ser preenchida a data da primeira parcela:

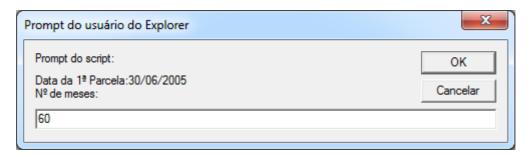


Formato: D/M/A

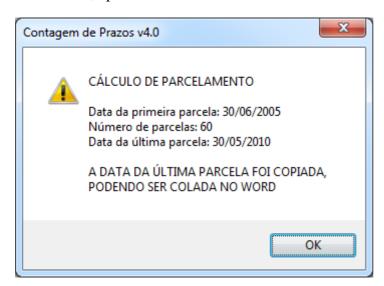
Se o mês não for informado, utiliza o mês atual.

Aceita o ano nos formatos de 2 e 4 dígitos (08 e 2008). Se não informado, utiliza o ano atual.

A seguir é requisitado o número de meses:



Informando, aparece o resultado:



A data da última parcela, além de mostrada na tela, é copiada para a área de transferência, podendo ser colada no Word ou em outro programa através do comando "Colar" (geralmente Ctrl + V).

Edição de feriados e suspensões

O "administrador" do programa deverá realizar o cadastro dos feriados e suspensões.

Para isto, na pasta da rede em que o programa foi instalado, executar o programa editar.hta.

A tela inicial do programa é a seguinte:



Tabelas

Feriados que se repetem todos os anos

Além dos feriados móveis (Carnaval, Páscoa e Corpus Christi), contém os feriados com data fixa (Tiradentes, Proclamação da República, Feriado Municipal, etc.).

Os feriados podem ou não suspender os prazos.

Recomenda-se cadastrar o fundamento jurídico da suspensão, quando houver, pois deverá ser certificada nos autos.

Exceções aos feriados que se repetem

Quando um feriado muda de data por ato normativo do Tribunal ou Seção Judiciária, é necessário adicionar uma exceção àquele feriado em um ano específico.

Depois, é necessário adicionar o feriado com outra data especificamente para aquele ano.

Exemplo

O Feriado de Finados em 2006 foi transferido dos dias 01 e 02 para os dias 02 e 03 de novembro (para que fosse emendado com o final de semana), através da Portaria nº. 2.762/2006 da Direção do Foro da Subseção Judiciária de Santa Catarina:

Adiciona-se uma exceção à regra dos dias 01 e 02/11 para que em 2006 o feriado não seja contabilizado.

A seguir adiciona-se o feriado especificamente para aquele ano, cadastrando o fundamento jurídico tanto do Feriado de Finados (Art. 62, IV da Lei 5.010/66) quanto da mudança de data (Portaria 2.762/2006).

Após os cadastros, o mês de novembro de 2006 ficará assim:



O Feriado de Finados em todos os outros anos permanece inalterado.

Feriados específicos de cada ano

Geralmente são cadastradas as Inspeções, por suspenderem os prazos recursais em um determinado período do ano.

Outra utilização desta tabela está descrita na seção anterior (Exceções aos feriados que se repetem).

Editando as tabelas

As três tabelas possuem basicamente a mesma estrutura:



Área 1

Área de feriados móveis. Existe apenas na tabela "Feriados que se repetem todos os anos" e refere-se aos feriados móveis. Permite alteração dos campos "Prazos suspensos" e "Fundamento".

Área 2

Área de dados da tabela. Clique sobre um dos feriados para editar. Havendo alterações nos dados, pede-se uma confirmação antes de salvar os dados.

Área 3

Clicando-se no botão "Apagar", após a confirmação pelo administrador o feriado é apagado.

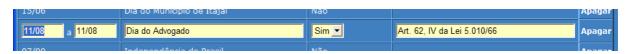
ATENÇÃO: Esta operação é irreversível.

Área 4

O botão "Adicionar" cria uma nova linha da tabela.

Edição dos dados

Ao clicar em um registro (Área 1 ou 2), a linha respectiva passa a ser editável:



Para feriados de apenas um dia, repetir a data nos dois primeiros campos (como no exemplo).

Para salvar as alterações, clique em qualquer local fora do registro que está sendo editado, por exemplo em outro registro ou no cabeçalho da tabela.

Os dados inseridos na tabela passam por uma verificação e não podem ser salvos se houver uma informação incorreta (ex.: Motivo do feriado não pode estar em branco).

Após a alteração de dados, os feriados são ordenados por data inicial, data final e motivo (este último em ordem alfabética, apenas se houver dois feriados com as mesmas datas inicial e final).

Outras Informações

Suporte

O programa "Contagem de Prazos" foi desenvolvido por Paulo Roberto Maurici Junior, Técnico Judiciário da 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Itajaí, Seção Judiciária de Santa Catarina.

Em caso de dúvidas e/ou sugestões, favor entrar em contato através do e-mail pmj@jfsc.jus.br ou pelo telefone (42) 3630-2286.

Informações técnicas

O programa "Contagem de Prazos" é baseado na tecnologia HTA (HTML Application) e funciona somente na plataforma Microsoft® Windows®. Apesar de ter sido testado apenas no Microsoft® Windows® XP e 7, deve funcionar corretamente também nas versões 95, 98, 2000, ME, Vista, 8 e 10.

Licença do Software

Copyright © 2008-2015 Paulo Roberto Maurici Junior

"Contagem de Prazos" é um software livre: você pode redistribuí-lo e/ou modificá-lo sob os termos da Licença Pública Geral GNU conforme publicada pela Free Software Foundation, tanto a versão 3 da Licença, ou (a seu critério) qualquer outra versão mais recente.

"Contagem de Prazos" é distribuído na esperança de ser útil, mas SEM QUALQUER GARANTIA; sem mesmo a garantia implícita de VALOR COMERCIAL ou ADEQUAÇÃO PARA UM PROPÓSITO EM PARTICULAR. Veja a Licença Pública Geral GNU para mais detalhes.

Você deve ter recebido uma cópia da Licença Pública Geral GNU com este programa. Se não, veja http://www.gnu.org/licenses/>.

Licença da Documentação

Copyright © 2008-2015 Paulo Roberto Maurici Junior.

É concedida permissão para copiar, distribuir e/ou modificar este documento sob os termos da Licença de Documentação Livre GNU (GNU Free Documentation License), Versão 1.2 ou qualquer versão posterior publicada pela Free Software Foundation; sem Seções Invariantes, sem Textos de Capa Frontal e sem Textos de Quarta Capa. Uma cópia da licença está incluída no anexo intitulado "Licença de Documentação Livre GNU".

Anexos

Licença de Documentação Livre GNU

Esta é uma tradução não oficial da Licença de Documentação Livre GNU em Português do Brasil. Ela não é publicada pela Free Software Foundation, e não se aplica legalmente à distribuição de documentos que usem a GNU LDL — apenas o texto original em Inglês da GNU FDL se aplica. Contudo, esperamos que esta tradução ajude os falantes desta língua a entender melhor a GNU GFL.

This is an unofficial translation of the GNU Free Documentation License into Brazilian Portuguese. It was not published by the Free Software Foundation, and does not legally state the distribution terms for documentation that uses the GNU FDL — only the original English text of the GNU FDL does that. However, we hope that this translation will help Brazilian Portuguese speakers understand the GNU FDL better.

NOTA DO TRADUTOR

Tradução: Norton T. Roman (norton@ic.unicamp.br)

Revisão: João S. O. Bueno Calligaris (gwidion@mpc.com.br)

Última Atualização: 01 de Maio de 2005.

Cópias exatas e distribuição deste documento são permitidas em qualquer meio desde que a nota de direitos autorais (copyright) e esta nota sejam preservadas.

Versão 1.2, Novembro de 2002

Copyright © 2000, 2001, 2002 Free Software Foundation, Inc. 59 Temple Place, Suite 330, Boston, MA 02111-1307 USA.

É permitido a qualquer um copiar e distribuir cópias exatas deste documento de licença, embora não seja permitido alterá-lo.

0. PREÂMBULO

O propósito desta Licença é fazer com que um manual, livro-texto, ou outro documento funcional e útil seja livre, garantindo a todos a liberdade efetiva de copiá-lo e redistribui-lo, com ou sem modificações, tanto comercialmente como não comercialmente. Em segundo lugar, esta Licença fornece ao autor e ao editor um meio de obter crédito pelo seu trabalho, não sendo, ao mesmo tempo, considerados responsáveis por modificações feitas por outros.

Esta licença é um tipo de "esquerdo de cópia" (copyleft), o que significa que trabalhos derivados do documentos devem, por sua vez, ser livres no mesmo sentido. Ela complementa a Licença Pública Geral GNU, a qual é uma licença de esquerdo de cópia criada para programas livres.

Criamos esta Licença para que seja usada em manuais para programas livres, porque programas livres precisam de documentação livre: um programa livre deveria vir com manuais que ofereçam as mesmas liberdades que o programa oferece. Mas esta Licença não está limitada a manuais de programas de computador; ela pode ser usada para qualquer trabalho de texto, independentemente do assunto ou se é publicado como um livro impresso. Nós recomendamos esta Licença principalmente para trabalhos cujo propósito é instrução ou referência.

1. APLICABILIDADE E DEFINIÇÕES

Esta licença se aplica a qualquer manual ou outro trabalho, em qualquer meio, que contenha uma nota introduzida pelo detentor dos direitos autorais dizendo que o documento pode ser distribuído sob os termos desta. Tal nota garante uma licença mundial, livre de royalties, de duração ilimitada, para usar este trabalho sob as condições aqui colocadas. O "Documento", abaixo, se refere a qualquer tal manual ou trabalho. Qualquer membro do público é um licenciado, e será tratado por "você". Você aceita a licença se copiar, modificar ou distribuir o trabalho de um modo que necessite de permissão de acordo com a lei de direitos autorais.

Uma "Versão Modificada" do Documento se refere a qualquer trabalho contendo o Documento ou uma parte deste, quer seja copiado sem modificações, quer com modificações e/ou traduzido para outra língua.

Uma "Seção Secundária" é um apêndice com nome ou uma seção inicial do Documento que trata exclusivamente da relação dos editores ou autores do Documento com seu assunto geral (ou temas relacionados) e não contém nada que possa estar diretamente dentro do assunto geral. Assim, se o Documento é em parte um livro- texto de matemática, uma Seção Secundária não pode explicar nada de matemática. Tal relação pode ser uma conexão histórica com o assunto ou com temas relacionados, ou tratar de questões legais, comerciais, filosóficas, éticas ou políticas com relação a eles.

"Seções Invariantes" são certas Seções Secundárias cujos títulos são designados como sendo de Seções invariantes na nota que afirma que o Documento é publicado sob esta Licença. Se uma seção não se encaixa na definição acima de Secundária, então não se permite que seja designada como Invariante. O Documento pode não conter nenhuma Seção Invariante. Se o documento não identificar quaisquer Seções Invariantes, então não há nenhuma.

"Textos de Capa" são certas passagens de texto que são listada como Textos de Capa Frontal ou Texto de Quarta Capa, na nota que afirma que o Documento é publicado sob esta Licença. Um Texto de Capa Frontal pode ter no máximo 5 palavras, e um Texto de Quarta Capa pode ter no máximo 25 palavras.

Uma cópia "Transparente" do Documento significa uma cópia que pode ser lida pelo computador, representada em um formato cuja especificação esteja disponível ao público geral, que seja apropriada para a imediata revisão do documento usando-se editores de texto genéricos ou (para imagens compostas de pixeis) programas gráficos genéricos ou (para desenhos) algum editor de desenhos amplamente disponível, e que seja apropriado para inclusão em formatadores de texto ou para tradução automática para uma variedade de formatos apropriados para inclusão em formatadores de texto. Uma cópia feita em outro formato de arquivo Transparente cuja marcação, ou ausência desta, foi manipulada para impedir ou desencorajar modificação subseqüente pelos leitores não é Transparente. Um formato de imagem não é Transparente se usado em lugar de qualquer quantidade substancial de texto. Uma cópia que não é "Transparente" é chamada "Opaca".

Exemplos de formatos apropriados para cópias Transparentes incluem ASCII puro sem marcação, formato de entrada Texinfo, LaTex, SGML ou XML usando um DTD publicamente disponível, e HTML padrão simples, PostScript ou PDF projetados para modificação por humanos. Exemplos de formatos de imagem transparentes incluem PNG, XCF e JPG. Formatos Opacos incluem formatos proprietários que podem ser lidos e editados somente por processadores de texto proprietários, SGML ou XML para os quais o DTD e/ou ferramentas de processamento não são largamente disponibilizadas, e HTML, Postscript ou PDF gerados automaticamente com propósito apenas de saída por alguns processadores de texto.

"Página de Título" significa, para um livro impresso, a própria página do título, além das páginas subsequentes necessárias para conter, de forma legível, o material que esta Licença requer que apareça na página do título. Para trabalhos em formatos que não têm uma página de título assim, "Página de Título" significa o texto próximo à ocorrência mais proeminente do título do trabalho, precedendo o início do corpo do texto.

Uma seção "Intitulada XYZ" significa uma sub-unidade com nome do Documento cujo título ou é precisamente XYZ ou contém XYZ em parênteses seguindo o texto que traduz XYZ em outra língua. (Aqui XYZ representa o nome de uma seção específica mencionado acima, tal como "Agradecimentos", "Dedicatória", "Apoio", ou "Histórico".) "Preservar o Título" de uma seção assim quando você modifica o Documento significa que ela continua sendo uma seção "Intitulada XYZ" de acordo com esta definição.

O Documento pode incluir Notas de Garantia em seguida à nota que afirma que esta Licença se aplica ao Documento. Estas Notas de Garantia são tidas como inclusas por referência nesta Licença, mas somente com relação às notas de garantia: qualquer outra implicação que estas Notas de Garantia possam ter é anulada e não tem efeito algum no conteúdo desta Licença.

2. CÓPIAS LITERAIS

Você pode copiar e distribuir o Documento em qualquer meio, comercialmente ou não-comercialmente, desde que esta licença, as notas de direitos autorais (copyright), e a nota de licença afirmando que esta Licença se aplica ao Documento sejam reproduzidas em todas as cópias, e que você não inclua outras condições, quaisquer que sejam, às condições desta Licença. Você não pode usar de medidas técnicas para obstruir ou controlar a leitura ou cópia futura das cópias que você fizer ou distribuir. Contudo, você pode aceitar compensação em troca das cópias. Se você distribuir um número suficientemente grande de cópias, você deve também respeitar as condições na seção 3.

Você pode também emprestar cópias, sob as mesmas condições acima mencionadas, e você também as pode mostrar publicamente.

3. COPIANDO EM QUANTIDADE

Se você publicar cópias impressas (ou cópias em um meio que normalmente tem capas impressas) do documento, em número maior que 100, e a nota de licença do Documento requer Textos de Capa, você deve encadernar as cópias em capas que carreguem, de forma clara e legível, todos estes Textos de Capa: Textos de Capa Frontal na capa frontal, e Textos de Quarta Capa na quarta capa. Ambas as capas devem também identificar, de forma clara e legível, você como o editor das cópias. A capa frontal deve apresentar o título completo com todas as palavras deste igualmente proeminentes e visíveis. Você pode adicionar outro material nas capas. Cópias com mudanças limitadas às capas, desde que preservando o título do Documento e satisfazendo estas condições, podem ser tratadas como cópias literais em outros aspectos.

Se os textos necessários a qualquer uma das capas são demasiado volumosos para serem incluídos de forma legível, você deve colocar os primeiros listados (quantos couberem razoavelmente) na própria capa, e continuar o resto nas páginas adjacentes.

Se você publicar ou distribuir cópias Opacas do Documento em número maior que 100, você deve ou incluir uma cópia Transparente legível por computador juntamente com cada cópia Opaca, ou dizer em, ou juntamente com, cada cópia Opaca um endereço de rede a partir do qual o público geral possa acessar e obter, usando protocolos de rede públicos padrão, uma cópia Transparente completa do Documento, livre de material adicionado. Se você decidir pela segunda opção, você deve seguir passos razoavelmente prudentes, quando começar a distribuir as cópias Opacas em quantidade, para garantir que esta cópia transparente permanecerá acessível no local indicado por pelo menos um ano após a última vez que você distribuir uma cópia Opaca (diretamente ou através de seus agentes ou distribuidor) desta edição ao público.

É solicitado, mas não exigido, que você contate os autores do Documento muito antes de redistribuir qualquer número grande de cópias, para dar a eles uma chance de lhe fornecer uma versão atualizada do Documento.

4. MODIFICAÇÕES

Você pode copiar e distribuir uma Versão Modificada do Documento sob as condições das seções 2 e 3 acima, desde que você forneça a Versão Modificada estritamente sob esta Licença, com a Versão Modificada no papel de Documento, permitindo assim a distribuição e modificação da Versão Modificada a quem quer que possua uma cópia desta. Além disso, você deve executar os seguintes procedimentos na Versão Modificada:

- A. Use na Página de Título (e nas capas, se alguma) um título distinto do título do Documento, e dos de versões anteriores (os quais devem, se houver algum, ser listados na seção "Histórico" do Documento). Você pode usar o mesmo título que uma versão prévia se o editor original daquela versão assim o permitir.
- B. Liste na Página de Título, como autores, uma ou mais pessoas ou entidades responsáveis pela autoria ou modificações na Versão Modificada, juntamente com pelo menos cinco dos autores principais do Documento (todos seus autores principais, se houver menos que cinco), a menos que estes lhe desobriguem desta exigência.
- C. Mencione na Página de Título o nome do editor da Versão Modificada, como seu editor.
- D. Preserve todas as notas de direitos autorais (copyright) do Documento.
- E. Adicione uma nota apropriada de direitos autorais para suas modificações, adjacente às outras notas de direitos autorais.
- F. Inclua, imediatamente após as notas de direitos autorais, uma nota de licença dando ao público permissão para usar a Versão Modificada sob os termos desta Licença, na forma mostrada no Adendo abaixo.
- G. Preserve naquela nota de licença a lista completa de Seções Invariantes e Textos de Capa requeridos dados na nota de licença do Documento.
- H. Inclua uma cópia inalterada desta Licença.
- I. Preserve a seção intitulada "Histórico", preserve seu título, e adicione a esta um item mencionando pelo menos o título, ano, novos autores, e editor da Versão Modificada conforme incluído na Página de Título. Se não houver uma seção intitulada "Histórico" no Documento, crie uma mencionando o título, ano, autores e editor do Documento como mostrado na Página de Título, em seguida adicione um item descrevendo a Versão Modificada como mencionado na sentença anterior.
- J. Preserve o endereço de rede, se algum, dado no Documento para acesso público a uma cópia Transparente deste e, da mesma maneira, os endereços de rede dados no Documento para versões prévias nas quais este se baseia. Estes podem ser colocados na seção "Histórico". Você pode omitir um endereço de rede para um trabalho que foi publicado pelo menos quatro anos antes do Documento em si, ou se o editor original da versão à qual o endereço se refere der permissão.
- K. Para qualquer seção intitulada "Agradecimentos" ou "Dedicatória", preserve o título da seção, e preserve dentro da seção toda a substância e tom de cada um dos agradecimentos e/ou dedicatórias lá mencionados.
- L. Preserve todas as Seções Invariantes do Documento, inalteradas no seu texto e títulos. Números de seção ou o equivalente não são considerados parte dos títulos das seções.
- M. Apague qualquer seção intitulada "Apoio". Tal seção não ser incluída na Versão Modificada.
- N. Não modifique o título de qualquer seção a ser intitulada "Apoio" ou que resulte em conflito com título de qualquer Seção Invariante.
- O. Preserve quaisquer notas de garantia.
- Se a Versão Modificada incluir novas seções iniciais ou apêndices que sejam qualificados como Seções Secundárias, e não contiver material copiado do Documento, você pode, a seu critério, tornar algumas dessas ou todas essas seções em invariantes. Para fazer isso, adicione seus títulos à lista de Seções Invariantes na nota de licença da Versão Modificada. Estes títulos devem ser distintos de quaisquer outros títulos de seções.

Você pode incluir uma seção intitulada "Apoio", dado que ela contenha nada além de apoio recebido para sua Versão Modificada por várias fontes -- por exemplo, notas do revisor ou de que o texto foi aprovado por uma organização como a definição autoritativa de um padrão.

Você pode adicionar uma passagem de até cinco palavras como Texto de Capa Frontal, e uma passagem de até 25 palavras como Texto de Quarta Capa, ao fim da lista de Textos de Capa na Versão Modificada. Somente uma passagem de Texto de Capa Frontal e uma de Texto de Quarta Capa pode ser adicionado por (ou através de arranjos feitos por) uma entidade qualquer. Se o Documento já incluir um texto de capa para a mesma capa, previamente incluído por você ou por arranjo feito pela mesma entidade em cujo nome você está agindo, você

não pode adicionar outro; mas você pode substituir o antigo, com permissão explícita do editor anterior, que o incluiu.

O(s) autor(es) e editor(es) do Documento, por esta Licença, não dão permissão para seus nomes serem usados para publicidade ou defesa ou apoio implícito para qualquer Versão Modificada.

5. COMBINANDO DOCUMENTOS

Você pode combinar o documento com outros documentos publicados sob esta Licença, sob os termos definidos na seção 4 acima para versões modificadas, desde que você inclua na combinação todas as Seções Invariantes de todos os documentos originais, sem modificações, e as liste como Seções Invariantes de seu trabalho combinado, na sua nota de licença, e que você preserve todas as Notas de Garantia.

O trabalho combinado somente precisa conter uma cópia desta Licença, e múltiplas Seções Invariantes idênticas podem ser substituídas por uma única cópia. Se houver múltiplas Seções Invariantes com o mesmo nome, porém com conteúdos diferentes, torne o título de cada uma destas seções único, adicionando ao fim dele, entre parênteses, o nome do autor ou editor original desta seção, se conhecido, ou então um número único. Faça o mesmo ajuste nos títulos de seção na lista de Seções Invariantes na nota de licença do trabalho combinado.

Na combinação, você deve combinar quaisquer seções intituladas "Histórico" nos vários documentos originais, formando uma seção intitulada "Histórico"; do mesmo modo, combine quaisquer seções intituladas "Agradecimentos", e quaisquer seções intituladas "Dedicatória". Você deve apagar todas as seções intituladas "Apoio".

6. COLEÇÕES DE DOCUMENTOS

Você pode fazer uma coleção consistindo do Documento e outros documentos publicados sob esta Licença, e substituir as cópias individuais desta Licença, nos vários documentos, por uma única cópia a ser incluída na coleção, desde que você siga as regras desta Licença para cópias literais de cada documento em todos os outros aspectos.

Você pode extrair um único documento desta coleção, e distribuí-lo individualmente sob esta Licença, desde que você insira uma cópia desta Licença no documento extraído, e siga esta Licença em todos os outros aspectos com relação à cópia literal do documento.

7. AGREGAÇÃO A TRABALHOS INDEPENDENTES

Uma compilação do Documento ou seus derivados com outros documentos ou trabalhos separados e independentes, dentro de ou junto a um volume de um meio de armazenagem ou distribuição, configura um "agregado" se os direitos autorais resultantes da compilação não forem usados para limitar os direitos legais dos usuários desta além do que os trabalhos individuais permitem. Quando o Documento é incluído em um agregado, esta Licença não se aplica aos outros trabalhos no agregado que não forem, por sua vez, derivados do Documento.

Se o requerimento do Texto de Capa da seção 3 for aplicável a estas cópias do documento, então, se o Documento for menor que metade do agregado inteiro, os Textos de Capa do Documento podem ser colocados em capas que encerrem o Documento dentro do agregado, ou o equivalente eletrônico das capas se o Documento estiver em formato eletrônico. Do contrário, eles devem aparecer como capas impressas que envolvam o agregado inteiro.

8. TRADUÇÕES

Uma tradução é considerada como sendo um tipo de modificação, então você pode distribuir traduções do Documento sob os termos da seção 4. A substituição de Seções Invariantes por traduções requer permissão especial dos detentores dos direitos autorais, embora você possa incluir traduções de algumas ou todas as Seções Invariantes juntamente às versões originais destas. Você pode incluir uma tradução desta Licença, e todas as notas de licença no Documento, e qualquer Nota de Garantia, desde que você também inclua a versão original em Inglês desta Licença e as versões originais das notas de licença e garantia. Em caso de discordância entre a tradução e a versão original desta Licença ou nota de licença ou garantia, a versão original prevalecerá.

Se uma seção no Documento for intitulada "Agradecimentos", "Dedicatória", ou "Histórico", o requerimento (seção 4) de Preservar seu Título (seção 1) tipicamente exigirá a mudança do título em si.

9. TÉRMINO

Você não pode copiar, modifica, sub-licenciar, ou distribuir o Documento à exceção do modo expressamente provido por esta Licença. Qualquer outra tentativa de copiar, modificar, sub-licenciar ou distribuir o Documento é anulada, e implicará em término automático de seus direitos sob esta Licença. Contudo, as partes que receberam cópias, ou direitos, de você sob esta Licença não terão suas licenças terminadas enquanto tais partes permanecerem em total acordo com a Licença.

10. REVISÕES FUTURAS DESTA LICENÇA

A Free Software Foundation pode publicar novas versões revisadas da Licença de Documentação Livre GNU de tempos em tempos. Tais versões serão similares em espírito à versão presente, embora possam diferir em detalhes para abordar novos problemas ou questões. Veja http://www.gnu.org/copyleft/.

A cada versão da Licença é dado um número de versão distinto. Se o Documento especificar que um número de versão particular desta Licença "ou qualquer versão posterior" se aplica a ele, você tem a opção de seguir os termos e condições ou da versão especificada ou de qualquer versão posterior que tenha sido publicada (não como rascunho) pela Free Software Foundation. Se o documento não especificar um número de versão desta Licença, você pode escolher qualquer versão já publicada (não como rascunho) pela Free Software Foundation.